



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007

Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná

Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366



RESOLUÇÃO nº 033, de 08 de junho de 2011.

DESIGNA quatro Conselheiros para compor as Comissões Mistas e Permanentes do Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação, e dois conselheiros para serem os fiscais destas Comissões.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 08 de junho de 2011, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.537/07;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Conselheiros para compor as Comissões Mistas e Permanentes do Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação de Cascavel, sendo 04 governamentais (02 titulares e 02 suplentes) e 04 não governamentais (sendo 02 titulares e 02 suplentes) e designar 02 Conselheiros (01 governamental e 01 não governamental) para a fiscalização.

Art. 2º - Os conselheiros que comporão as Comissões Mistas e Permanentes do Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação de Cascavel serão os seguintes:

- **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: Não-Governamental:** Titular: Márcia Miyuki Noda Livi; Suplente: Salete Gerardi de Lima Chrun. **Governamental:** Titular: Luzia de Aguiar Soares; Suplente: Tatiana Marchetti;
- **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: Não-Governamental:** Titular: Luiz Antonio Pastorini Lançanova; Suplente: José Antônio dos S. M. de Araújo; **Governamental:** Titular: Lenita Terezinha S. da Veiga; Suplente: Susana Medeiros Dal Molin.

Art. 3º - As Comissões Mistas e Permanentes do Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação terão como fiscais os seguintes conselheiros:

- **Governamental:** Lúcia Fátima de Almeida;
- **Não-Governamental:** Vanderlei Augusto da Silva

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor após a data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cascavel, 08 de junho de 2011.

VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social